A perpetuidade da sucessão papal é entendida moralmente, ou seja, na perpetuidade dos direitos papais, e não em uma perpetuidade de uma pessoa eleita ocupando a Sé Apostólica

Padre Auguste Alexis Goupil, S.J. 13/04/2026

Escolástica, Vacância prolongada da Sé Apostólica, Perpetuidade do papado

"Note-se que esta **sucessão formal ininterrupta deve ser entendida moralmente** e de acordo com a natureza das coisas: sucessão de pessoas, modo eleitoral, como Cristo quis e compreendeu toda a antiguidade cristã. **Esta perpetuidade não exige, portanto, que entre a morte do predecessor e a eleição do sucessor não haja qualquer intervalo, nem mesmo que em toda a série dos pastores nenhum possa ter sido encontrado duvidoso;** mas **'se entende por isto uma sucessão de pastores legítimos tal que nunca a Sé Apostólica possa realmente ser considerada como tendo caído em desgraça, mesmo que esteja vacante ou ocupada por um titular duvidoso; portanto, que o governo dos predecessores continue virtualmente no direito da Sé ainda em vigor e sempre reconhecido e que sempre persevere a preocupação de eleger um sucessor'** (Ch. Antoine, *De Eccl.*)" (Padre Auguste Alexis Goupil, S.J., *L'Eglise*, 5.º ed., 1946, Laval, pp. 48-49)